



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc.	43203
Folhas	150
(a)	50

**ADITAMENTO 01**

Autorizado no

Processo Administrativo nº 15203-1/2019

**ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº250/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES REPASSADOS CORRESPONDENTE A SUPRESSÃO NO IMPORTE 68% (SESSENTA E OITO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.**

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 13/04/2020, a vigorar em sua cláusula quinta com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica suprimido o importe de R\$401.300,00 (quatrocentos e um mil e trezentos reais), passando para R\$ 188.260,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e seis reais) o valor total do contrato.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 13 de abril de 2020.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal de Amparo

**FERNANDO GABRIEL CAZOTTO**  
Presidente da Entidade

**TESTEMUNHAS:**

**1- VINICIUS GRANA TONON**  
RG Nº 32.500.356-7

**2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO**  
RG Nº 16.803-100